



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 12/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 103/2012, do Edital de Pregão Presencial nº 77/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 01 e 02, do Lote 01, da referida Ata de Registro de Preços.

Alteração do Valor – A partir de 18 de fevereiro de 2013, o valor registrado na Ata de Registro de Preços original sofre realinhamento econômico contratual, apenas nos itens 01 e 02 do Lote 01, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UN	Valor Unit. Registrado	Valor. Unit. Realinhado
01	Marmitex; Cada unidade deverá possuir um peso entre 900 gramas e no máximo 01 quilograma. O cardápio deverá obrigatoriamente respeitar. A planilha constante abaixo, com respectiva especificação e quantidades	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	R\$ 7,22	R\$ 9,40
02	Refrigerante de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem 350ML, embalagem contendo descrição completa das características do produto, informações nutricionais e serviço SAC	ANTARCTICA	UN	R\$ 1,89	R\$ 2,05

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Guaíra - PR, 18 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 13/2013

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 191/2011, do Edital de Concorrência Pública nº 07/2011

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a correção da descrição do objeto do presente contrato, sendo que a nova redação passa a ser:

“Execução de obra para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Erick Andersen, neste Município de Guaíra PR.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra - PR, 26 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2013

Pregão Presencial Nº 07/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, cortinas de ar, materiais (peças) e mão-de-obra de manutenção e instalação de ar condicionado.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 21 de fevereiro de 2014.

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Compra: Menor preço global.

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização, para utilização no plenário da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, situado na Praça João XXIII - Centro - Guaíra - Paraná, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 12 de março de 2013**, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR, durante o horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-1244.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 25 de fevereiro de 2013.


Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 27/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa 20/2013

Locador – Sr. ANTONIO JOSÉ GUERREIRO

Locatário – Município de Guaíra

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA: HELENA JANETE HANSEN POTRATZ

Objeto - O Imóvel situado à Rua Comandante Moraes Rego, 1149 - Centro Guaíra – PR.

Data de Assinatura: 21/02/2013

Valor mensal da Locação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 30/2013

Dispensa de Licitação por Limite 22/2013

Objeto – Contratação de empresa que irá fornecer cartões smart card e leitor de cartões que serão utilizados pelos fiscais de tributos do Departamento de Fiscalização.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – MG SAUCEDO

Data de Assinatura: 22/02/2013

Valor total: **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de Fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 31/2013
Dispensa de Licitação por Limite 23/2013

Objeto – Aquisição de processadores para montagem de computadores que serão utilizados pelas secretarias desta administração.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – MG SAUCEDO

Data de Assinatura: 24/02/2013

Valor total: **R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de Fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 113/2013

Data: 27.02.2013

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 342.603,87 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 342.603,87 (trezentos e quarenta e dois mil e seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:

1300	SECRET. MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	31806	R\$	342.603,87
TOTAL			R\$	342.603,87
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construções e Aquis. De Bens Imob. p/ os Dptos. de Agric. e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	31806	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	R\$	20.000,00
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	31806	R\$	50.000,00
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS			
26.782.0053.1.025	Obras e Aquisição de Bens Imob. p/ Dpto. de Estradas e Rodagens			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	R\$	20.000,00
26.782.0053.2.073	Manut. e Revitalização do Dpto. de Estrada e Rodagens			
33.90.30.00	Material de Consumo	31806	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Procuradoria Jurídica	31806	R\$	152.603,87
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	R\$	20.000,00
	TOTAL		R\$	342.603,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 114/2013

Data: 28.02.2013

Ementa: exonera a pedido Decio Carlos Pratti Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido DECIO CARLOS PRATTI, portador da CI/RG nº 1.945.299-9 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-03, a partir de 1º de março de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 074/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 115/2013

Data: 28.02.2013

Ementa: nomeia Daniel Gonçalves da Silva Diretor do Departamento de Lazer.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL GONÇALVES DA SILVA, portador da CI/RG nº 5.712.419-9 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Lazer, símbolo CC-02, a partir de 1º de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 116/2013

Data: 28.02.2013

Ementa: nomeia Eng^a Civil Andreia Dias Andrade Diretora do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eng^a Civil ANDREIA DIAS ANDRADE, portadora da CI/RG nº 6.279.024-5 SSP/PR, CREA Nº 90220/D – PR., para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-02, a partir de 02 de março de 2013, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02.03.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

Data: 27 de fevereiro de 2013.

Ementa: nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009 e homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 1ª de março de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subsequentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores sito à Rua Francisco Murtinho, 413, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 1º a 30 de março de 2013, no horário de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇÃO
ROSA MARINALVA CORREA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	397

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
- II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
- III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
- IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);
- VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;
- VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;
- IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;
- XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;
- XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 21, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Teuza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Decreto Legislativo nº 009/2013 – fls. 02)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

de 2013.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guairá - PR, em 27 de fevereiro

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 019/2013

Data: 26 de fevereiro de 2013.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº.002/2013.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2013 que tem como objeto a *Aquisição de material de expediente, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, às seguintes empresas: PHAFF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 11.272.813/0001-57, no valor de R\$ 3.957,40 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); M.G.SAUCEDO-ME, CNPJ 09.112.063/0001-04, no valor de R\$ 4.571,78 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) e JAMIL ABU ALI-ME, CNPJ 06.022.096/0001-75, no valor de R\$ 4.561,83 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º. Convocar os adjudicatários citados no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 002/2013.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 057/2013

Data: 28.02.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidora municipal Solange Lima de Paula Graciano, por conclusão do Curso de Pós-Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, atendendo ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2013/1/57, de 10 de janeiro de 2013, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013001742 de 19.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento, nos dois padrões, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, a servidora municipal:

Nome / cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Solange Lima de Paula Graciano / Professor Regente	7.335.726-8 SSP/PR	22	25	1º de fevereiro de 2013 Ref. 1º padrão
		18	21	1º de fevereiro de 2013 Ref. 2º padrão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de fevereiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal